



**Somos
Todos
Gestores**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Rua Almirante Barroso n. 600, Centro – Porto Velho / RO
corregedoria@trt14.jus.br - Fone: (69)3211.6392/94

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA
NO FÓRUM TRABALHISTA DE RIO BRANCO/AC
NO DIA 14 DE MARÇO DE 2014**

Às 8h do dia quatorze do mês de março do ano de dois mil e quatorze, o Excelentíssimo Senhor FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO CRUZ, Desembargador-Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, em função correicional, em cumprimento às disposições legais e regimentais iniciou os trabalhos no Fórum Trabalhista de Rio Branco/RO, relativos à Correição Ordinária divulgada no Edital n. 02/2013 publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 14ª Região (DEJT14) do dia 05/02/2014, auxiliado por equipe composta pelos servidores Leonardo da Silva Valério, Antônio Batista de Souza e Martinho de Oliveira. A correição foi previamente comunicada ao Ministério Público do Trabalho da 14ª Região (Ofício n. TRT/SCR/010/2014) e à Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Rondônia (Ofício n. TRT/SCR/012/2014). A equipe correicional foi recepcionada pelo serventuário PAULO CÉSAR SILVA DE MESQUITA, Assistente de Diretor. Assinalam-se ainda as ausências dos servidores Hilário José do Nascimento, José Carlos de Lima, João Paulo de Souza Junior, Jonas Melo Pinho e José Carlos de Freitas Vale, em razão do gozo de férias, Marlene Valus da Silva, participando do curso de capacitação para o PJ-e, bem como da servidora Jaqueline Gonçalves de Barros Teixeira e Humberto Passos de Lima, por motivo de licença médica. Em seguida, passou-se à colheita de dados em razão dos quais se fez os seguintes registros:

1. INSTALAÇÕES FÍSICAS.

O Fórum Trabalhista de Rio Branco/AC, unidade sede da 2ª Circunscrição, funciona em imóvel de propriedade da União, situado na Rua Benjamin Constant n. 1121, Rio Branco/AC, o qual se encontra em bom estado de conservação e adequação aos seus objetivos.

2. JURISDIÇÃO.

A jurisdição da Vara abrange, além do município sede, os de Senador Guimard, Porto Acre, Bujari e Capixaba.

3. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA.

O Fórum do Trabalho de Rio Branco/AC, apresenta-se estruturado administrativamente com os seguintes setores: Direção do Fórum, Central de Mandados, Tomada de Reclamações, Distribuição de Feitos, Seção de Cálculos e Seção de Autuação de Processos, todos funcionando no mesmo prédio.

4. QUADRO DE SERVIDORES/FREQUÊNCIA/CARGA DE TRABALHO.

4.1. Quadro de Servidores

Após a implementação da Resolução Administrativa n. 160/2012, através da Portaria n. 467/2013, publicada no DEJT da 14ª Região, em 28/2/2013 e alterações posteriores, a



**Somos
Todos
Gestores**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Rua Almirante Barroso n. 600, Centro – Porto Velho / RO
corregedoria@trt14.jus.br - Fone: (69)3211.6392/94

estrutura organizacional do Fórum Trabalhista de Rio Branco/AC, passou a figurar da seguinte forma:

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Paulo César Silva de Mesquita	Técnico Judiciário - Assistente de Diretor do Fórum - FC-5
Hilário José do Nascimento	Técnico Judiciário – Chefe da Seção de Transporte e Segurança – FC 5
Paulo Moreira da Silva	Técnico Judiciário - Chefe da Seção de Informática – FC 5
Djane Muniz Lobato	Técnico Judiciário – Área: Administrativa
Emanuel Rubens Pedrosa da Silva	Técnico Judiciário – Área: Administrativa – Especialidade: Segurança
Ernani Pontes Hall	Técnico Judiciário – Área: Administrativa – Especialidade: Segurança
Humberto Passos Lima	Técnico Judiciário – Área: Administrativa – Especialidade: Segurança
João Carlos Freitas Vale	Técnico Judiciário – Área: Administrativa – Especialidade: Segurança
José Geraldo Martins Mendes	Técnico Judiciário – Área: Administrativa – Especialidade: Segurança
TOMADA DE RECLAMAÇÕES	
Edmilson Moreira Simões	Analista Judiciário – Chefe da Seção de Tomada de Reclamações - FC-5
Jaqueline Gonçalves de Barros Teixeira	Técnico Judiciário – Área Administrativa
DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS	
Marlene Valus da Silva	Técnico Judiciário - Área Administrativa, Chefe da Seção de Distribuição de Feitos- FC-5
Matheus Blaya Leite	Analista Judiciário – Especialidade: Tecnologia da Informação – Assistente 2 – FC 2
Raimunda Angelo da Silva	Auxiliar Judiciário – Área: Administrativa
Mario Felipe Salvatierra Cruz	Técnico Judiciário – Área: Administrativa
SEÇÃO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSOS	
Adriana Simeão Ferreira	Analista Judiciário – Especialidade: Tecnologia da Informação –



**Somos
Todos
Gestores**

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

*Rua Almirante Barroso n. 600, Centro – Porto Velho / RO
corregedoria@trt14.jus.br - Fone: (69)3211.6392/94*

	Assistente 4 – FC 4
Milton Mesquita Filho	Auxiliar Judiciário – Assistente 4 - FC-4
Pedro Maia Magalhães	Técnico Judiciário – Assistente 4 - FC-4
SEÇÃO DE CÁLCULOS	
José Milton Rola de Castro	Analista Judiciário – Calculista - FC-4
José Carlos de Lima	Auxiliar Judiciário – Calculista - FC-4
Mário Augusto Maia de Queiroz	Auxiliar Judiciário – Calculista - FC-4
Paulo Sérgio dos Santos Ferreira	Técnico Judiciário – Calculista - FC-4
Talvanny de Souza Lima	Técnico Judiciário – Calculista - FC-4
CENTRAL DE MANDADOS	
Ana Elvira Lauritzen Cabral	Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal
James Mauro Ferreira Brandão	Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal
Roberto Lustosa dos Santos	Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal
Israel de Barros Santos	Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal
João Paulo de Souza Júnior	Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal
Jonas Mello Pinho	Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal
Marcelo Lima de Barros	Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal
Paulo Henrique Moura de Souza	Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal
Solange Teixeira Assunção	Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal
Tiago Gomes da Costa	Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal

Atualmente a unidade conta com 33 servidores, dentre os quais 10 são oficiais de justiça. Diante desse contexto, com a implantação do PJe-JT nas Varas do Trabalho e, ainda, do Escritório Corporativo, em virtude do convênio firmado com a OAB/RO, algumas atividades desenvolvidas nos respectivos setores/seções do Fórum ou parte deles foram suprimidas, tornando desnecessária a complementação da lotação, uma vez que a lotação atual tem se



**Somos
Todos
Gestores**

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

Rua Almirante Barroso n. 600, Centro – Porto Velho / RO
corregedoria@trt14.jus.br - Fone: (69)3211.6392/94

mostrado suficiente para atender às necessidades do Fórum Trabalhista de Rio Branco, exceto quanto à Central de Cálculos, para o qual já se encontra em fase de provimento os claros de lotação, por meio do concurso de remoção por competência.

HORAS EXCEDENTES REALIZADAS NO PERÍODO CORREICIONADO

SERVIDOR	Ago/13	Set/13	Out/13	Nov/13	Dez/13	Jan/14	Total
Adriana Simeão Ferreira	01:02:00	03:11:00	03:20:00	00:08:00	00:15:00	01:39:00	09:35:00
Edmilson Moreira Simoes	00:00:00	05:34:00	00:43:00	00:23:00	00:10:00	04:53:00	11:43:00
Emanuel Rubens Pedrosa da Silva	00:01:00	05:34:00	09:38:00	13:04:00	15:16:00	06:15:00	49:48:00
Ernani Pontes Hall	05:35:00	31:53:00	20:10:00	19:38:00	00:45:00	03:38:00	81:39:00
Hilário Jose do Nascimento	19:38:00	05:15:00	20:37:00	14:58:00	09:54:00	14:04:00	84:26:00
Humberto Passos Lima	02:31:00	03:08:00	00:00:00	00:00:00	00:00:00	00:00:00	05:39:00
Jaqueline G. de Barros Teixeira	00:00:00	00:00:00	00:00:00	00:00:00	00:00:00	00:00:00	00:00:00
Joao Carlos Freitas Vale	12:05:00	08:32:00	12:40:00	08:00:00	03:22:00	02:33:00	47:12:00
Jose Carlos de Lima	00:14:00	00:00:00	00:00:00	00:00:00	00:00:00	00:00:00	00:14:00
Jose Geraldo Martins Mendes	08:12:00	44:47:00	10:43:00	07:52:00	14:41:00	03:32:00	89:47:00
Jose Milton Rola de Castro	11:49:00	00:12:00	00:14:00	02:46:00	04:14:00	00:30:00	19:45:00
Mario Augusto Maia de Queiroz	01:14:00	00:56:00	00:06:00	00:34:00	00:50:00	00:30:00	04:10:00
Mario Felipe Salvatierra Cruz	00:30:00	17:42:00	00:08:00	02:18:00	02:57:00	00:00:00	23:35:00
Marlene Valus da Silva	06:49:00	04:36:00	07:17:00	07:34:00	02:55:00	00:36:00	29:47:00
Matheus Blaya Leite	00:34:00	00:00:00	00:34:00	02:10:00	02:50:00	03:08:00	09:16:00
Milton Mesquita Filho	15:26:00	03:43:00	44:47:00	04:21:00	10:11:00	00:22:00	78:50:00
Orlando Rodrigues de Sales	08:23:00	21:06:00	09:11:00	08:50:00	01:38:00	03:53:00	53:01:00
Paulo Cesar Silva de Mesquita	13:49:00	12:05:00	18:46:00	03:11:00	05:12:00	03:16:00	56:19:00
Paulo Moreira da Silva	20:12:00	11:39:00	03:01:00	17:49:00	05:24:00	19:33:00	77:38:00
Paulo Sérgio dos Santos Ferreira	05:35:00	06:28:00	13:10:00	12:07:00	05:02:00	01:22:00	43:44:00
Pedro Maia Magalhães	13:20:00	15:34:00	09:57:00	06:23:00	00:48:00	03:16:00	49:18:00
Raimunda Angelo da Silva	04:45:00	00:24:00	00:10:00	01:18:00	02:25:00	00:00:00	09:02:00
Talvanny de Souza Lima	03:06:00	03:38:00	03:44:00	03:50:00	01:45:00	01:48:00	17:51:00
Soma	154:50:00	205:57:00	188:56:00	137:14:00	90:34:00	74:48:00	852:19:00

Apesar da recomendação constante na Ata de Correição anterior, de se evitar o labor extraordinário, concentrando-se o desenvolvimento das atividades durante a jornada de trabalho normal, verifica-se do quadro demonstrativo acima que alguns servidores laboraram horas excedentes, a exemplo do serventuário Milton Mesquita Filho, com mais de 44 horas



**Somos
Todos
Gestores**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Rua Almirante Barroso n. 600, Centro – Porto Velho / RO
corregedoria@trt14.jus.br - Fone: (69)3211.6392/94

excedentes no mês de outubro de 2013. Assim, considerando a jornada de trabalho cumprida pelos servidores, descrita no referido quadro, o Corregedor enfatizou o entendimento no sentido de não considerar salutar a prática de horas extras, recomendando que sejam empregados esforços no sentido de cessar o labor extraordinário, admitindo-se a ocorrência apenas em caráter excepcional, constatada a extrema necessidade e, nesse caso, com prévia autorização do Presidente do Regional, em estrita observância à política institucional do TRT da 14ª Região, primada pela qualidade de vida de seus magistrados e servidores, observando-se a necessidade de organização, planejamento e distribuição dos serviços a serem desenvolvidos, de modo a evitar sobrecarga de alguns servidores e visando atingir os objetivos institucionais sem prejuízo da qualidade de vida de cada um dos colaboradores. Prosseguindo, destacou ainda que cabe à equipe, coordenada por seu gestor, alcançar a produtividade com os recursos disponíveis, com observância da jornada normal de trabalho, motivo pelo qual exortou o Diretor do Fórum e sua Assistente, juntamente com todos seus colaboradores, a repensarem diariamente os métodos de trabalho utilizados, de forma a se evitar jornada suplementar.

5. REGISTROS GERAIS.

Neste particular, aferindo-se as atividades desenvolvidas junto aos setores que agregam à estrutura do Fórum Trabalhista, observou-se os seguintes dados:

5.1. No período correicionado foram encaminhados 3356 (três mil trezentos e cinquenta e seis) atendimentos ao Escritório Corporativo da OAB/AC, dos quais resultaram em 1529 (mil quinhentas e vinte e nove) ações trabalhistas protocoladas.

5.1.1 No tocante aos encaminhamentos ao Escritório Corporativo da OAB, houve a necessidade de instauração de 20 (vinte) procedimentos pelo Fórum, para abordagem a causídicos, dos quais resultaram em 4 (quatro) desligamento de Advogados.

5.2. Informações extraídas do SAP, demonstram que no período correicionado foram distribuídos, ao todo, 17 (dezessete) agravos de instrumento em recurso ordinário e 01 (uma) ação trabalhista, por meio físico. O processo judicial eletrônico foi iniciado nas Varas do Trabalho de Rio Branco – AC no início do ano de 2013, razão pela qual apresenta reduzido o número apresentado pelo SAP. Importante registrar que, as ações oriundas do Processo Judicial Eletrônico, quando ajuizadas por advogados, são distribuídas diretamente às Varas, sem que haja controle do Fórum.

5.3. No período de julho 2013 a fevereiro 2014 foram expedidos/recebidos 287 (duzentos e oitenta e sete) malotes físicos, totalizando média de 36 (trinta e seis) por mês, ao passo que na correição de 2013 foram manuseados, em média 110 malotes por mês, o que implica redução mensal de aproximadamente 67%. Foram manuseados ao todo, no mesmo período, 21094 (vinte e um mil e noventa e quatro) protocolos físicos.

5.4. O prazo médio para a elaboração de cálculos pela Central de Cálculos, foi de 30 (trinta) dias, apresentando uma sensível evolução em relação à última correição, que foi de 53 (cinquenta e três) dias, que ainda não se encontra no patamar razoável, merecendo redução. Na data de 28/02/14, o setor contava com 592 (quinhentos e noventa e dois) processos aguardando a elaboração de cálculos.

5.5. Quanto às Varas itinerantes realizadas pelo Fórum de Rio Branco, os dados estatísticos demonstram que no segundo semestre do ano de 2013 foram realizados 54 atendimentos, resultando no ajuizamento de 17 ações. No corrente ano ainda não foi realizado nenhum ciclo completo, houve apenas a fase de divulgação do primeiro ciclo.



**Somos
Todos
Gestores**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Rua Almirante Barroso n. 600, Centro – Porto Velho / RO
corregedoria@trt14.jus.br - Fone: (69)3211.6392/94

- 5.6. No que se refere ao recebimento de petições via e-doc, estas são endereçadas diretamente às Varas destinatárias pelas partes peticionantes, tendo reduzido a um ínfimo movimento as petições destinadas ao Fórum.
- 5.7. O prédio onde estão instalados o Fórum e as 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas do Trabalho, já possui acessos frontais e internos adequados à política de acessibilidade de pessoas com restrição ou dificuldades de locomoção, de acordo com as exigências estabelecidas em lei.
- 5.8 A Central de Mandados não possui sala específica, estando os oficiais improvisadamente instalados na sala do assistente de diretor do Fórum, a qual já está com seu espaço reduzido com a instalação de arquivos deslizantes.
- 5.9 No Fórum existe um espaço de 103 m² utilizados como arquivo de todas as Varas do Trabalho, o que representa um espaço significativo imobilizado.
- 5.10 O escritório corporativo da OAB foi instalado provisoriamente na antiga sala dos oficiais de justiça.
- 5.11 Foi verificado a existência de equipamentos de detecção de metais para controle de acesso às dependências do Fórum, o qual encontra-se desativado e sem utilização.
- 5.12 A sala de apoio ao PJ-e foi instalada provisoriamente na antiga sala de máquinas do sistema de refrigeração, que se apresenta exígua e insalubre, sem qualquer circulação de ar.
- 5.13 A sala de monitoramento das câmeras de segurança funciona atualmente na antiga Copa do andar térreo.
- 5.14 O auditório apresenta sinais de umidade nas paredes, resultado de permanência por muito tempo fechada, sem circulação de ar, inspirando providências urgentes.
- 5.15 A garagem do subsolo está sendo usada como depósito assim como a sala de manutenção dos elevadores, de forma improvisada e irregular, representando risco para a operacionalização.
- 5.16 Os compressores das centrais de ar condicionado encontram-se instalados na parede externa do edifício, dificultando os serviços de manutenção técnica, que exige a instalação de andaimes elevados, sem qualquer forma de proteção aos trabalhadores.
- 5.17 Existe um terreno baldio, de propriedade particular, ao lado do edifício do Fórum, o que apresenta-se propício a um plano de expansão das dependências do Fórum Trabalhista.

6. CENTRAL DE MANDADOS.

Apurou-se a seguinte produtividade dos Oficiais de Justiça lotados no Fórum Trabalhista de Rio Branco, no período compreendido entre 14/4/2012 a 04/07/2013:



**Somos
Todos
Gestores**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Rua Almirante Barroso n. 600, Centro – Porto Velho / RO
corregedoria@trt14.jus.br - Fone: (69)3211.6392/94

Analista Judiciário/ Execução de mandados	Dias Trabalhados	Tempo médio p/ devoluçã o de mandad os (dias)	Diligências realizadas	diligências/dias	Expedientes devolvidos com prazo vencido	10/03/14 em Saldo
Ana Elvira L. Cabral	128	6,74	321	2,5	6	10
Caroline Elizabete Trevisan	21	7,31	59	2,8	0	0
Celso Gomes	32	2,94	110	3,5	0	0
Israel de Barros Santos	144	9,03	372	2,6	0	13
James Mauro F Brandão	112	13,47	696	6,2	22	25
João Paulo de S. Junior	113	4,83	294	2,6	0	0
Jonas Mello Pinho	135	4,28	267	1,9	0	6
Marcelo Lima de Barros	155	5,62	688	4,4	2	6
Paulo H. M. de Souza	147	15,30	379	2,57	9	0
Roberto Lustosa dos Santos	73	4,80	181	2,4	1	10
Solange T. de Assunção	137	8,18	414	3	2	24
Tiago Gomes da Costa	122	5,54	457	3,7	0	5
TOTAL	-	-	4238		40	99

Os oficiais de justiça Caroline Elizabete Trevisan e Celso Gomes, constantes do quadro acima, não mais compõem o quadro efetivo da Central de Mandados deste Fórum Trabalhistas. Constatou-se que, durante o período correccionado, foram devolvidos apenas 40 mandados com prazo vencido, apresentando uma aumento em relação ao período verificado na correição do ano de 2013, em que foram devolvidos apenas 13 mandados com prazo acima do recomendando. o Corregedor parabeniza todos os Oficiais de Justiça pelos números alcançados, e conclama-os para continuar laborando no sentido de melhorar os índices alcançados. Por outro lado, evidencia-se que o quadro de Oficiais de Justiça é atualmente



**Somos
Todos
Gestores**

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

*Rua Almirante Barroso n. 600, Centro – Porto Velho / RO
corregedoria@trt14.jus.br - Fone: (69)3211.6392/94*

composto por 10 servidores, encontra-se em defasagem, de acordo com a Resolução Administrativa n. 160/2012, publicada no DEJT da 14ª Região, ficou estabelecido que a estrutura organizacional do Fórum Trabalhista de Rio Branco/AC deve conter em seus quadros de lotação 12 Oficiais de Justiça.

O Desembargador, em função correicional reuniu-se com os oficiais de justiça, os quais entregaram requerimento diretamente ao Corregedor, o qual analisará oportunamente.

7. Visita

O Desembargador em função correicional recebeu visita do Advogado André Fabiano Santos Aguiar, Presidente da Comissão dos Advogados Trabalhistas do Acre, o qual reivindicou a instalação da Sala da OAB, adequada ao seu funcionamento e a regularização da central de cálculos, com a lotação de todas as vagas de servidores.

8. RECOMENDAÇÕES.

8.1. Recomendação ao Assistente de Diretor do Fórum de Rio Branco:

a) reitera-se a recomendação constante da ata de correição anterior, determinando-se que a equipe do Fórum envie esforços para cessar o labor extraordinário, em todos os setores que agregam a unidade, salvo situações pontuais, de extrema necessidade, mediante prévia e motivada autorização da Presidência do Regional, visando-se estrita observância à política institucional do TRT da 14ª Região, em primar pela qualidade de vida de seus magistrados e servidores;

b) diante do quadro atual, apesar de verificar melhora no prazo, o Exmo. Corregedor incita os servidores atuantes no Setor de Cálculos a envidarem esforços buscando reduzir o prazo médio na elaboração dos cálculos, e que continuem fazendo o uso de medidas criativas e eficazes objetivando o aumento da produtividade, dando-se maior efetividade na entrega da prestação Jurisdicional.

c) determina-se a realização de reunião, se possível, trimestral, com a toda equipe, objetivando a discussão das rotinas de trabalho e, consequentemente as suas distribuições, de modo a torná-las mais eficiente e, com isso, diminuir a carga de trabalho, evitando-se o labor excedente.

9. INFORMAÇÃO.

No prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da publicação da presente Ata, o Assistente de Diretor do Fórum deverá informar à Corregedoria-Regional, quais foram as providências adotadas para o cumprimento das recomendações nela contida.

10. AGRADECIMENTOS E ENCERRAMENTO.

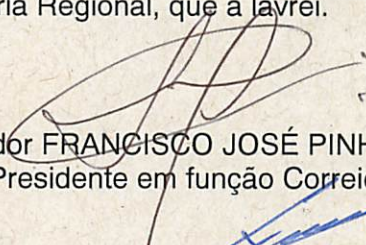
Com o encerramento do trabalho de coleta de dados, sua Excelência o Desembargador Vice-Presidente, em função correicional agradeceu a extrema cordialidade do Assistente de Diretor do Fórum Trabalhista de Rio Branco/AC no atendimento aos trabalhos correicionais, e reiterou sua enorme satisfação com a qualidade dos trabalhos realizados pelos servidores. Às 16h00 do dia 14 de março de 2014 deu-se por encerrada a correição, seguindo a presente Ata assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Francisco José Pinheiro Cruz, Vice-Presidente, em função correicional, pelo Juiz do Trabalho Edson Carvalho Barros Júnior, Diretor do Fórum Trabalhista, pelo Assistente de Diretor, Paulo César Silva de Mesquita, e por mim, Martinho de Oliveira, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

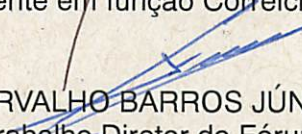


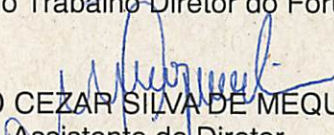
**Somos
Todos
Gestores**

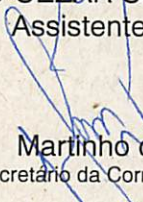
**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**
Rua Almirante Barroso n. 600, Centro – Porto Velho / RO
corregedoria@trt14.jus.br - Fone: (69)3211.6392/94

Trabalhista, pelo Assistente de Diretor, Paulo César Silva de Mesquita, e por mim, Martinho de Oliveira, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.


Desembargador FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO CRUZ
Vice-Presidente em função Correicional


EDSON CARVALHO BARROS JÚNIOR
Juiz do Trabalho Diretor do Fórum


PAULO CEZAR SILVA DE MEQUITA
Assistente de Diretor


Martinho de Oliveira
Secretário da Corregedoria Regional

